

2

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE  
PORTO ALEGRE - RS.**

FE

Num. 112952305	SORTEIO	Livro 609
Classe/Natureza 38 3		Folha 10
	Serie 13	15/04/2003
Vara - FALENC.F.C 1.	JUIZADO	

Escrivao: FALENC.F.C 1. JUIZADO

Russo


DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO
PORTO ALEGRE - R.S.
RECEBIDO NESTA DATA
15 ABR 2003
NÚMERO DE ORDEM
DIST CENTRAL 5
00112952305

**SOPRASINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Novo Hamburgo, RS, na Rua Lúcia Franz, nº 310, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.563.273/0001-44, por seu procurador firmatário, *ut* instrumento procuratório anexo (Doc.01), vem com o todo acatamento à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos Arts. 1º e 11 do Decreto-Lei nº 7.661 de 21.06.45, bem como demais normas pertinentes à matéria falimentar, para promover o presente

## P E D I D O   D E   F A L Ê N C I A

em relação à **RUSSO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**, sociedade mercantil, estabelecida no Beco dos Marianos, nº 24/34, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.597.898/0001-82, em conformidade com fundamentos:

**1.** A Suplicante (Doc.02) é credora da Suplicada (Doc.03), pela importância nominal de R\$ 50.113,00 (Cinquenta mil, cento e treze reais), representada pelos cheques anexos (Docs.04/17), que devidamente atualizada, acrescida das custas de protesto, alcança a cifra de **R\$ 55.672,73 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme demonstra a planilha de cálculo anexa (Doc.33).



CHEQUE Nº	BANCO	APRESENTADO	VALOR
010525	356	16.12.02	R\$ 3.868,00
010527	356	19.12.02	R\$ 3.868,00
010528	356	20.12.02	R\$ 3.363,00
010532	356	21.12.02	R\$ 3.364,00
010533	356	22.12.02	R\$ 3.868,00
010537	356	23.12.02	R\$ 3.868,00
010538	356	24.12.02	R\$ 3.363,00
410521	356	26.12.02	R\$ 3.363,00
410522	356	27.12.02	R\$ 3.868,00
010541	356	29.12.02	R\$ 3.363,00
010542	356	30.12.02	R\$ 3.868,00
010548	356	30.12.02	R\$ 3.363,00
010584	356	14.01.03	R\$ 3.363,00
010587	356	18.01.03	R\$ 3.363,00

2  
3  
Russo

2. Obstante a emissão dos títulos supra mencionados, com quantias líquidas, certas e exigíveis, foram os mesmos apresentados à câmara de compensação bancária, não tendo ocorrido a liquidação dos mesmos pela Suplicada, quando dos vencimentos.

3. Face ao não pagamento, tais títulos foram apontados por falta de pagamento junto ao 1º Tabelionato de Protestos de Títulos de Porto Alegre, quando também não ocorreu a devida liquidação, motivo pelo qual instrumentalizou-se os protestos, anexos (Docs.18/31). Caracterizando assim, o cabal estado de **insolvência** da Suplicada, que aliás, corrobora com o extrato de informações cadastrais - CIC, anexa (Doc.32).

**ISTO POSTO**, requer a V.Exa. que se digne em determinar a citação da Suplicada por mandado judicial, na pessoa de um seus representantes legais - **ANTÔNIO CESAR RUSSO** e/ou **MARIA APARECIDA RUSSO** - *ut* atos constitutivos anexos (Doc.02), no endereço mencionado no preâmbulo da presente peça - **Beco dos Marianos, nº 24/34, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS**, para que no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, efetive o depósito elisivo e/ou apresente

defesa querendo, sob pena de ser decretada sua **FALÊNCIA**, com base na Lei Falitária.

Dá-se a causa o valor de R\$ 55.672,73

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Porto Alegre, 14 de Abril de 2003.

  
**Moisés Eduardo Broilo**  
OAB/RS 39.600

**Documentos anexos:**

1. Instrumento procuratório;
2. Contrato social da Suplicante;
3. Contrato Social da Suplicada;
- 4./17. Cheques nºs 010525, 010527, 010528, 010532, 010533, 010537, 010538, 410521, 410522, 010541, 010542, 010548, 010584 e 010587;
- 18./31. Instrumentos de protesto dos referidos cheques;
32. Extrato de informações cadastrais da Suplicada;
33. Planilha de atualização de cálculo.